

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO (PRÉ-BANCA)

Resolução nº 001/2006, de 30 abril de 2006.

Dispõe sobre prazo para apresentação
dos exemplares para exame de
qualificação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições, considerando que o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais estabelece que a duração máxima para o curso de doutorado é de 4 (quatro) anos, resolve:

Art. 1º – Os exemplares para o exame de qualificação deverão ser apresentados pelo doutorando, devidamente autorizado pelo orientador, na Secretaria do Programa, com antecedência mínima de seis meses do vencimento do prazo para defesa da tese de doutorado.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais